

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N° 407, de 26 de julho de 2022

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.12200.2022.0025500-75 e observando as disposições do Decreto Estadual nº 21.071, de 24 de janeiro de 2022 e da Instrução Normativa nº 13, da Secretaria da Administração (Saeb), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 29 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar lista PROVISÓRIA dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados nesta Universidade, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2022, em conformidade com o art. 4º do Decreto Estadual nº 21.071/2022.

Nome do Servidor	Matrícula	Situação Atual		Situação após Progressão	
		Grau	Referência	Grau	Referência
Gilson Ferraz Santos	72307293	V	Е	V	EE
Julieta Rosa Silva	72560441	II	Е	II	EE
Renato Santana Teixeira Junior	74337275	III	Е	III	EE
Rogério Pales Quaresma	72564175	II	EE	II	M
Rosangela Batista Nascimento	72528851	II	Е	II	EE

Parágrafo único. Inexiste lista provisória de servidores sem cumprimento dos requisitos.

Art. 2º Os servidores que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, observando o disposto nos arts. 34 e 35 do Decreto Estadual nº 21.071/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Otávio de Magalhães Reitor

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br